



Secretaria de Estado da Saúde  
Plano de Trabalho 000060200/2019  
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: 13512 NIS Processo: 14045  
Órgão/Entidade: **HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP**  
CNPJ: 56.023.443/0001-52  
Endereço: Avenida Bandeirantes 3900 Número: s/n  
Município: Ribeirão Preto CEP: 14048900  
Telefone: 36021000  
Email:

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

**INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE**

Interveniente: **FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPUSP**  
CNPJ: 57.722.118/0001-40  
Endereço: Avenida Bandeirantes Número: 3900  
Município: Ribeirão Preto CEP: 14048900  
Telefone: 35058101  
Email: contato@faepa.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

Banco: 001 Agência: 51136 Número: 000211443 Praça de Pagamento: Ribeirao Preto  
Gestor do Convênio:  
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

**Características gerais do Hospital**

**Historico da Instituição**

**QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Objeto: CUSTEIO**

Materiais de consumo, serviços de terceiros, contratação e manutenção de equipe profissional.  
Manutenção das atividades desenvolvidas no âmbito da Farmácia Medicamentos Excepcionais Ribeirão Preto - SP da SES através da contratação e manutenção de equipe profissional (farmacêutico, aux. farmacêutico e escriturário), aquisição de materiais de consumo (materiais de escritório, de informática, etc) e contratação de terceiros (limpeza, vigilância, locação de containers, etc).

**Objetivo**

Atender a demanda de pacientes cadastrados no Programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na área de abrangência do DRS XIII, através do atendimento centralizado para os pacientes do município de Ribeirão Preto e descentralizado para os demais municípios da DRS XIII, seguindo-se o protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Temos ainda como objetivo, aplicar pesquisa de satisfação aos usuários da Farmácia de acordo com os critérios especificados em nome interna, para conhecer o grau de satisfação dos usuários da Farmácia de acordo com os critérios especificados em norma interna, para conhecer o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados pela Farmácia.

**Justificativa**

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde. Por meio deste Convênio pretende-se garantir e aperfeiçoar as ações implantadas para facilitar o acesso dos beneficiários ao programa. Nesse contexto, manter e aprimorar as atividades do Núcleo de Assistência Farmacêutica da Farmácia de Medicamentos Especializados do DRS XIII visa oferecer maior qualidade e humanização no atendimento aos pacientes, por meio do desenvolvimento das atividades de gestão, buscando o que o Ministério da Saúde define como qualidade: uso eficiente dos recursos, alto nível de excelência profissional, satisfação dos usuários, mínimo risco para o paciente e impacto final na saúde. Para atingir esses objetivos, serão utilizados indicadores de desempenho para mensurar os resultados das estratégias implantadas na Farmácia, garantido a qualidade continua dos serviços prestados aos usuários, os quais, ao receberem o atendimento adequado, terão melhores condições de vida.

**Local**

Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

**Observações**

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Metas Quantitativas**

**Manter 100% do atendimento aos pacientes cadastrados (em média 300.000/ano)**

**Ações para Alcance:** Informar a SES/SP sobre estoque insuficiente e falta de medicamentos, a fim de, evitar o desabastecimento temporário de algum item.

**Situação Atual:** Atualmente atendemos uma média de 300.000/ano pacientes cadastrados

**Situação Pretendida:** Manter media de 300.000/ano atendimentos aos pacientes cadastrados.

**Indicador de Resultado:** Número de pacientes em 2017/ número de pacientes em 2018 x 100, demonstrados através de relatório mensal de atendimentos.

**Metas Qualitativas**

**Manter 100% da estrutura de atendimento para inclusão de casos novo.**

**Ações para Alcance:** Informar a SES/SP sobre estoque insuficiente e falta de medicamentos, a fim de, evitar o desabastecimento temporário de algum item.

**Situação Atual:** Atualmente possuímos 100% de estrutura de atendimento para inclusão de casos novo. Em média, em 2018, foram inseridos no Programa 500 casos novos por mês.

**Situação Pretendida:** Manter 100% da estrutura de atendimento para inclusão de casos novo.

**Indicador de Resultado:** Número de casos novos cadastrados mês/Número de atendimentos de casos novos no mês, demonstrados em relatórios mensais.





**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Plano de Trabalho 000060200/2019**  
**HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP**

**Reduzir em 10% a taxa de processos de solicitação de medicamentos indeferidos na primeira solicitação (de 250 para 225)**

**Ações para Alcance:** Melhorar a comunicação e divulgação dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do MS a fim de melhorar o acesso ao tratamento. Disponível no site <http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-da-assistencia-farmaceutica/links-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/relacao-estadual-de-medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/consulta-por-medicamento>

**Situação Atual:** Atualmente temos em média 200 a 250 processos de solicitação de medicamentos indeferidos na primeira solicitação.

**Situação Pretendida:** Reduzir em 10% a taxa de processos de solicitação de medicamentos indeferidos na primeira solicitação

**Indicador de Resultado:** Número de processos indeferidos / número de processos avaliados x 100, demonstrados através de relatórios mensais.

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Cotação e licitação dos materiais de consumo e serviços de terceiros		Cotação e licitação de materiais de consumo e serviços de terceiros.
2	Aquisição e pagamento do materiais de consumo	0	Aquisição e pagamento de materiais de consumo.
3	Contratação e pagamento dos serviços de terceiros	0	Contratação e pagamento de terceiros.
4	Contratação e pagamento de equipe assistencial	0	Contratação e manutenção de equipe profissional.

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
2	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Pagamento de Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.147.307,08	21,34
3	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Pagamento de salários e benefícios	0,00	0,00	4.182.942,34	77,80
4	CUSTEIO	Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Pagamento de utilidade pública	0,00	0,00	13.099,33	0,24
5	CUSTEIO	Material de Escritório e Informática	Pagamento de material de consumo	0,00	0,00	25.533,17	0,47
6	CUSTEIO	Material de Limpeza	Pagamento de material de consumo	0,00	0,00	1.366,19	0,02
7	CUSTEIO	Outros Materiais de Consumo	Pagamento de material de consumo	0,00	0,00	5.751,89	0,10
				0,00	0,00	5.376.000,00	99,97

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
2	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
3	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
4	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
5	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
6	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
7	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
8	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
9	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
10	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
11	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
12	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
13	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
14	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
15	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
16	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
17	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
18	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00

5.376.000,00      99,84      0,00      0,00      5.376.000,00      98,88      5.376.000,00





Secretaria de Estado da Saúde  
Plano de Trabalho 000060200/2019  
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
19	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
20	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
21	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
22	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
23	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
24	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
25	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
26	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
27	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
28	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
29	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
30	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
31	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
32	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
33	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
34	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
35	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
36	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
37	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
38	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
39	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
40	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
41	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
42	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
43	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
44	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
45	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
46	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
47	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,00	2,06	112.000,00
48	112.000,00	2,08	0,00	0,00	112.000,01	2,06	112.000,01
5.376.000,00		99,84	0,00	0,00	5.376.000,00	98,88	5.376.000,00

**PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2023

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
144.350.178-65	Claudia Barbieri T. Gandolfi	Responsável Técnico Beneficiário	Assistente Técnico IV	





**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Plano de Trabalho 0000060200/2019**  
**HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP**

**DECLARAÇÃO**

*Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.*

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	30/01/2020	358.340.218-91	Benedito Carlos Maciel	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP	Superintendente
	30/01/2020	705.704.006-78	Ricardo de Carvalho Cavalli	FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPUSP	DIRETOR EXECUTIVO - FAEPA
	30/01/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
	30/01/2020	186.486.008-12	Fabrcio de Freitas Fonseca	DRS XIII - Ribeirão Preto	Diretor Técnico de Saúde III
	30/01/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

**Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.**

